



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 1790/PROAD/UFFS/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

TORNAR NULA a Portaria nº 1789/PROAD/UFFS/2024, de 13 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR NULA a Portaria nº 1789/PROAD/UFFS/2024, de 13 de agosto de 2024, tendo como objeto a contratação do serviço de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro para execução do Projeto Incentivo à Disseminação Científica na UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 1790/2024 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 13/08/2024 16:26)**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
1790, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 13/08/2024 e o código de verificação: 899f3f7343